RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA BASE Nº 19/0004-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0004-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE DOIS BLOCOS DA BASE ADMINISTRATIVA DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL.

Segue o resultado:

CLASS.	EMPRESA LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	VALOR GLOBAL
1ª	FERNANDA KELLY G. DUARTE EIRELI	CLASSIFICADA	R$ 90.205,91
2ª	LIDER CONSTRUTORA E ENG. EIRELI	CLASSIFICADA	R$ 90.650,00
-	MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	DESCLASSIFICADA	R$ 84.661,51

Informamos que, posteriormente, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 12 de julho de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal